

DECRETO Nº 337 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975

Concede à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, um auxílio de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedido à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, um auxílio de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com a aquisição de um Grupo Gerador para o Distrito de Vila Rica, inclusive transporte e materiais necessários a sua instalação.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta da seguinte verba:

09 — Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

09.07 — Gabinete do Secretário

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.2.0.0 — Transferências Correntes

3.2.2.0 — Subvenções Econômicas Cr\$ 200.000,00

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 1975, 154º da Independência e 87º da República.

JOSÉ GARCIA NETO

BENTO SOUZA PORTO

OTÁVIO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 338 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975

Concede à Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, um auxílio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedido à Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, um auxílio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com reforma e ampliação do prédio da Escola de Primeiro Grau Pedro Celestino, do Município.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta da seguinte verba:

09 — Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

09.07 — Gabinete do Secretário

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.2.0.0 — Transferências Correntes

3.2.2.0 — Subvenções Econômicas Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 1975, 154º da Independência e 87º da República.

JOSÉ GARCIA NETO

BENTO SOUZA PORTO

OTÁVIO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 339 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975

Concede à Prefeitura Municipal de Nova Andradina, um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquen-

ta mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedido à Prefeitura Municipal de Nova Andradina, um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a complementação das despesas decorrentes da elaboração do projeto de combate a erosão e obras de infra estrutura urbana, na sede do Município.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09 — Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

09.07 — Gabinete do Secretário

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.2.0.0 — Transferências Correntes

3.2.2.0 — Subvenções Econômicas Cr\$ 50.000,00

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 1975, 154º da Independência e 87º da República.

JOSÉ GARCIA NETO

BENTO SOUZA PORTO

OTÁVIO DE OLIVEIRA

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 22/75

Aprova as contas da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente aos meses de janeiro a outubro do exercício de 1975.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução de nº 6/59 de 16 de julho de 1959, combinado com o artigo 35, item II, letras "n" e "o" do Regimento Interno - Resolve:

Artigo 1º — Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente aos meses de janeiro a outubro do exercício de 1975, tanto à aplicação das verbas orçamentárias quanto à aplicação dos créditos suplementares concedidos através dos Decretos nº 79 de 13 de junho de 1975, 124 de 28 de julho de 1975 e 230 de 15 de outubro de 1975, por estarem em perfeita ordem e regularmente utilizadas.

Artigo 2º — A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de novembro de 1975.

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 23/75

Aprova as contas da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente ao mês de dezembro e balanço geral do exercício de 1974.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 6/59 de 16 de julho de 1959, combinado com o artigo 35, item II, letras "n" e "o" do Regimento Interno - **RESOLVE:**

Artigo 1º — Ficam aprovados as contas do mês de dezembro e balanço geral, ambos do exercício de 1974 por estarem regularmente em ordem.

Artigo 2º — A presente resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de novembro de 1975.

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

PORTARIA Nº 56/75

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 210/75, **RESOLVE:**

Conceder, à servidora MARIA DAS GRAÇAS BOTELHO DE CAMPOS, 30 (trinta) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 27 de outubro p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de novembro de 1975.

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

Secretaria de Saúde

PORTARIAS:

DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1975

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere:

N. 118/75 — **RESOLVE** Designar o Sr. Roaldo Muzzi, Auxiliar de Mecânico S.03, contratado por esta Fundação de Saúde de Mato Grosso servindo nesta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Serviço de Transporte desta Secretaria, a partir desta data.

DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1975

N. 119/75 — **RESOLVE:** Mandar servir na Unidade Sanitária de Aquidauana os funcionários contratados por esta Fundação de Saúde de Mato Grosso, Sra. Marcelina Almeron Nogueira e Sra. Madalena G. Ferreira, que atualmente vem prestando serviços no Hospital Pedro Pedrossian de Miranda.

N. 120/75 — **RESOLVE:** Mandar servir na Unidade Sanitária de Miranda, os funcionários contratados por esta Fundação de Saúde de Mato Grosso, Sr. Domingos Mardini e Sra. Clarinda Martins Leite, que atualmente vem prestando serviços no Hospital Pedro Pedrossian de Miranda.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 12 de novembro de 1975.

Dr. ANTONIO ALVES DUARTE

Secretário de Saúde

Secretaria da Fazenda

PORTARIAS

DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

N. 252 — **RESOLVE** designar o diarista desta Secretaria, HIFER MONTEIRO, servindo na Coordenadoria de Técnica Fiscal, para servir na Delegacia de Administração de Contabilidade.

N. 253 — **RESOLVE** admitir como diarista desta Secretaria, DIONIZIO BORGES MONTEIRO, com a diária de Trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 38,00) e designá-lo para servir na Coordenadoria de Técnica Fiscal.

DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 1975

N. 256 — **RESOLVE** elevar para Vinte e Quatro Cruzeiros (Cr\$ 24,00), a diária de IVAN PIRES MODESTO, servindo na Diretoria dos Tributos Estaduais.

DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1975

N. 259/75 — **RESOLVE** Dispensar, a partir de 15 de setembro de 1975, a diarista NEIDE ROSA DOS SANTOS, que vinha desempenhando as funções de Contínuo, lotada na 2a. Delegacia Executiva Regional de Fazenda, com sede em Rondonópolis.

Registrada. Publicada - **CUMpra-SE**

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Cuiabá, 14 de novembro de 1975.

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

11º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de empreitada nº 01/75-FD/11 PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e ECSA Empresa de Engenharia e Construções S.A. OBJETO: Construção do prédio destinado ao funcionamento do Setor de Oficinas da R/11-5 em Campo Grande-MT.

VALOR e DOTAÇÃO: O valor global dos serviços contratados é de Cr\$ 568.900,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos cruzeiros) correndo a despesa à conta da verba 4.1.1.5.03.00.00.2216/47/04/DNER/75, conforme Notas de Empenhos ns. 1707/75 e 1708/75.

PRAZO: O prazo para execução total da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre de autorização do Sr. Vice-Diretor Geral do DNER datado de 12 de novembro de 1975, que aprovou a licitação realizada através de Tomada de Preços, com fundamento no artigo 127, parágrafos 2º e 6º do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

ATESTO a veracidade destes dados para publicação. Cuiabá-Mt., 20 de novembro de 1975.

Eng. ANTONIO LAGE DE OLIVEIRA

Chefe do 11º D.R.F.

C. 004677 — 21-11-75 — Cr\$ 135,00